

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: SAMUEL MANCILLA FLORES

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº** 

08336.000033/2020-21.

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **SAMUEL MANCILLA FLORES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº V7104054 (ATIVO)**, natural da **Bolívia**, nascido(a) aos 24/06/1988, filho(a) de CONSTANCIA FLORES CALLE e ZACARIAS MANCILLA CABEZAS, **NOTIFICADO(A)** a presentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** no presente processo administrativo, no qual foi determinado, pelo Senhor Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, **em razão de, ter se ausentado do país por prazo superior a 2 anos, sem justificativa**, conforme despacho SR/PF/SP 19283870, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17**.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 30/06/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:19292640">19292640</a> e o código CRC **0836FB4E**.

**Referência:** Processo nº 08336.000033/2020-21 SEI nº 19292640